



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 114, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3343/2020;

Considerando o art. 196 e 197, da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem Vencimento, ao Sr. **RAFAEL MARCOS MARIANO**, matrícula nº. 140.635, servidor efetivo no cargo de Consultor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, pelo período de 01/03/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1173